



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 305 de 27 de Dezembro de 2019.** - Constitui comissão para proceder ao inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da prefeitura.
- **Decreto Nº 306, de 27 de Dezembro de 2019.** - Constitui comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos de prefeitura municipal de Arataca.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 305 de 27 de Dezembro de 2019.

“Constitui Comissão para proceder ao inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo artigo 96 da Lei Nº. 4.320/64, na resolução Nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações posteriores e na Portaria STN de Nº. 700 de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Constitui Comissão dos seguintes servidores: Vagner Santana Santos, Rogerio Alves Santos, Mauricio Souza Santos, para, sob a presidência do primeiro, executar o inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Prefeitura em 31/12/2019, procedendo, se necessário, a reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, 3 da Lei Nº.4.320/64 e na Portaria STN Nº. 700 de 10 de dezembro 2014.

Art. 2º. A comissão ora designada tem o prazo de 26 (vinte e seis) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2018, indicando-se a alocação dos bens e números de tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arataca, Bahia, 27 de dezembro de 2019.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 306, de 27 de Dezembro de 2019.

“constitui comissão para proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos de Prefeitura Municipal de Arataca ”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Nº. 4.320/64, na Resolução Nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º constitui comissão dos seguintes servidores:

Mauricio Santos Martins, Taise Santos Santana e Deilamar Macedo da Mota, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos Valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31/12/2019.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 11 (onze) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 21, Resolução TCM Nº. 1060/05 e suas alterações).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arataca, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com